

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SIGLA DA UNIDADE 1/SIGLA DA UNIDADE 2/UFF Nº XX, DE XX DE XXXXX DE XXXX

Estabelece critérios para pagamento de diárias e passagens para os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal Fluminense (UFF).

**O [INSIRA AQUI O NOME DO CARGO DO SIGNATÁRIO 1] DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** nomeado(a) pela Portaria nº XXXXX, de XX de XXXXXX de XXXX **E O(A) [INSIRA AQUI O NOME DO CARGO DO SIGNATÁRIO 2] DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado(a) pela Portaria nº XXXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no(a) xxxxxxxxxxxxxx, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Art. 2º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[...]

CAPÍTULO XX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica revogada a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em DD de XXXXXX de 20XX.

NOME DO SIGNATÁRIO 1

Cargo do Signatário 1

NOME DO SIGNATÁRIO 2

Cargo do Signatário 2